

**NATANAEL CARLOS TAVARES**

Presidente

**Publicado por:**  
Émerson Carlos Rodrigues  
**Código Identificador:**62E7BD6F

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANATINGA-PE**  
**PORTARIA Nº 016, DE 03 DE MAIO DE 2024**

**PORTARIA Nº 016, DE 03 DE MAIO DE 2024**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANATINGA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomeia o Sr. Saulo do Nascimento Freitas, CPF nº 059.967.864-00, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tupanatinga, Símbolo CC - 02.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024.

Tupanatinga/PE, data conforme assinatura digital.

**NATANAEL CARLOS TAVARES**

Presidente

**Publicado por:**  
Émerson Carlos Rodrigues  
**Código Identificador:**608F76C7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 627, DE 03 DE MAIO DE 2024**

**EMENTA:** Altera a lei Municipal nº. 586/2022 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 66, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o Quadro de Pessoal da Administração Pública Direta do Município de Tupanatinga, previsto na Lei Municipal nº. 586/2022, conforme Anexo desta Lei.

**Art. 2º** Fica alterado exclusivamente o quantitativo de vagas dos cargos contidos na Lei Municipal nº. 586/2022, conforme anexo único desta lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão lançadas à conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do Orçamento Municipal em vigor, suplementadas, se necessário, utilizando-se como recursos os provenientes da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 4º** VETADO

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, sexta-feira, 03 de maio de 2024.

**SEVERINO SOARES DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

**ANEXO ÚNICO**

Cargo	Nº Total de vagas
Assistente Social	21
Orientador Educacional	10
Psicólogo	22
Psicopedagogo	12
Professor II	70

Professor I	192
Professor Infantil	45
Professor de Libras	6
Pedagogo	10
Nutricionista	7

**Publicado por:**  
Islanny Sylvanny Cavalcante Santos  
**Código Identificador:**B94DD77E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21, 03 DE MAIO DE 2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tupanatinga-PE e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2023 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, **CONVOCA** o candidato habilitado e aprovado conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse do respectivo cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

**1. DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1.1 O candidato relacionado no Anexo I deste edital, após publicação deste ato, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede da Prefeitura Municipal de Tupanatinga, situada na Rua Floriano Peixoto, n.º 02, Centro, a partir do dia 06 de maio de 2024, no horário compreendido entre às 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00, para assinar o termo de posse.

1.2 Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato para posse acompanhado da documentação relacionada no Anexo II;

1.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.4 O não comparecimento nos termos do item 1 implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação e posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

1.5 Todos os modelos de declarações previstas nos anexos III, IV, V e quaisquer outras exigíveis no anexo II só serão aceitas se devidamente reconhecidas firmas em cartório.

1.6O candidato que tiver interesse em desistir da posse, é indispensável o reconhecimento de firma na declaração, bem como anexar cópia LEGÍVEL do RG frente e verso, devendo enviar a declaração para o e-mail concurso.pmt.2023@gmail.com; (modelo em anexo)

**2. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO E POSSE**

2.1Da data da posse, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Tupanatinga, 03 de maio de 2024.

**SEVERINO SOARES DOS SANTOS**

Prefeito

**ANEXO I****CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Professor II – Geografia	3º	*	ASLAN ARAUJO BARBOSA
<b>TOTAL</b>			<b>1 VAGA</b>

**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Os seguintes documentos devem ser obrigatoriamente apresentados ao Município de Tupanatinga (PE) quando da posse, devendo estar todos legíveis, nítidos, atuais e originais:

1.01 (uma) Foto 3 X 4;

2. Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS  
 3. Cópia do PIS/PASEP  
 4. Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:  
 4.1. Cadastro de Pessoa Física - CPF;  
 4.2. Documento oficial de identificação pessoal (como RG – Registro Geral, carteira de identidade, passaporte, carteira profissional etc.)  
 4.3. Título de eleitor;  
 4.4. Certidão de quitação eleitoral;  
 4.5. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;  
 4.6. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;  
 4.7. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;  
 4.8. Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo ou área a que concorre;  
 4.9. Comprovante de residência atualizado;  
 4.10. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade (quando aplicável ao cargo);  
 4.11. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco e Justiça Federal de Pernambuco);  
 5. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);  
 6. Conta bancária no Banco do Brasil ou termo de abertura de conta;

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de \_\_\_\_\_, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

\_\_\_\_\_  
 Declarante

### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE CARGO (Específica para o candidato que foi convocado em mais de 1 cargo)

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2023) do Município de Tupanatinga, **OPTO** tomar posse no Cargo de \_\_\_\_\_, nos termos da legislação municipal em vigor.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

\_\_\_\_\_  
 Declarante

### ANEXO V

#### DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE POSSE

Eu, \_\_\_\_\_ (NOME COMPLETO), RG nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (ÓRGÃO EXPEDIDOR), CPF nº \_\_\_\_\_ candidato(a) habilitado(a) em \_\_\_\_\_º lugar no cargo de \_\_\_\_\_ (CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE) no Concurso Público realizado pelo Município de Tupanatinga, regido pelo Edital nº 01/2023, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município – AMUPE, venho por meio deste instrumento DECLARAR que estou desistindo, formalmente e definitivamente, da minha posse para o referido cargo, estando ciente de que o ato de nomeação será tornado sem efeito e será dado

prosseguimento à nomeação dos demais candidatos habilitados, de acordo com a ordem de classificação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Candidato  
 Declarante

**Publicado por:**  
 Islanny Sylvanny Cavalcante Santos  
**Código Identificador:**30176577

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 038/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

PROCESSO Nº. 038/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024. OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de requalificação da Praça da Rodoviária e Reforma da Passarela (CONCLUSÃO) – conforme Contrato de Repasse 850243/2017 - Operação 1043929-72 - com recursos do MDR (Ministério do Desenvolvimento Regional) e financiamento da Caixa Econômica Federal, além de recursos próprios.** Valor Estimado: R\$ 235.748,09 (duzentos e trinta e cinco mil setecentos e quarenta e oito reais e nove centavos). Recebimento de Propostas a partir: 06/05/2024. Data da sessão: 21 de maio de 2024. Horário da Disputa: 10h00min (horário de Brasília). Local: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Endereço da CPL: Rua Dr. Manoel Borba, 48, Centro, Vicência/ PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), ou presencialmente no mesmo endereço da Comissão, ou através do e-mail: [cpl@vicencia.pe.gov.br](mailto:cpl@vicencia.pe.gov.br), no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vicência/PE, 03 de maio de 2024.

**MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.**  
 Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
 Maria Sabrina Ferreira Sabino  
**Código Identificador:**BF448626

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 039/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

PROCESSO Nº. 039/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para Pavimentação de Diversas ruas na Sede do Município e no Distrito de Borracha, Zona Rural do Município de Vicência-PE.** Valor Estimado: R\$ 590.113,74 (quinhentos e noventa mil, cento e treze reais e setenta e quatro centavos). Recebimento de Propostas a partir: 06/05/2024. Data da sessão: 22 de maio de 2024. Horário da Disputa: 11h00min (horário de Brasília). Local: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Endereço da CPL: Rua Dr. Manoel Borba, 48, Centro, Vicência/ PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), ou presencialmente no mesmo endereço da Comissão, ou através do e-mail: [cpl@vicencia.pe.gov.br](mailto:cpl@vicencia.pe.gov.br), no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vicência/PE, 03 de maio de 2024.

**MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.**  
 Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
 Maria Sabrina Ferreira Sabino  
**Código Identificador:**B1F65C8A